Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 316 DE 12 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPAMENTO DE POSTURAS DA GUARDA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica criado o Grupamento de Posturas da Guarda Municipal de Miguel Pereira.

Parágrafo único – A atuação do Grupamento de Posturas será regida pela Lei Complementar nº 019, de 08 de maio de 1995, o Código de Posturas Municipais.

Art. 2º – Fica criado o Termo de Notificação de Posturas, conforme Anexo I.

Art. 3º - Fica criado o Auto de Infração/Apreensão, conforme Anexo II.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Em, 12 de março de 2021.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
- Prefeito Municipal -

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Publicado em: 16/03/2021
BIM n.º 644. Pág. (s) 1 e 2
SERVIDOR
Sérgio Felipe V. Santos
Agente Administrativo
Matr. 01/010

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Gabinete do Prefeito

ANEXO I

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO **Nº.** _____/_____

DADOS DO NOTIFICADO:

Nome/Razão Social:			
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:
CPF/CNPJ:		Telefone:	

DADOS DO LOCAL FISCALIZADO

Endereço:	
Bairro:	Atividade:

CARACTERIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Na fiscalização realizada no local descrito em _____ de _____ de _____, às ____:____ hs ficaram constatadas irregularidades, que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminadas:

INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE PREVISTA

CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES

Informamos ao Notificado:

Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a saná-las no prazo de __ (_____) dias úteis, a contar da data da ciência, sob pena de se não o fazer, ser lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas todas as PENALIDADES previstas na Legislação vigente.

O contribuinte poderá apresentar manifestação sobre o conteúdo desta Notificação, no prazo de até __ (_____) dias úteis, junto à Prefeitura Municipal.

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO:

Nome:

Assinatura/Carimbo:

_____, ____/____/____

RECEBIDO POR:

Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ:

Assinatura:

RECEBI EM, ____/____/____

( ) Recusou-se a assinar a notificação:

TESTEMUNHAS:

_____ Assinatura: _____

Nome/R.G.

_____ Assinatura: _____

Nome/R.G.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Gabinete do Prefeito

ANEXO II

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

AUTO DE INFRAÇÃO/APREENSÃO Nº. _____/_____

DADOS DO AUTUADO:

Nome/Razão Social:			
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:
CPF/CNPJ:		Telefone:	

DADOS DO LOCAL FISCALIZADO

Endereço:	
Bairro:	Atividade:
Data da Notificação:	Notificação n°_____/_____

PENALIDADES APLICADAS

Fica o contribuinte acima qualificado ciente que as irregularidades apontadas na notificação n°_____/_____ não foram cumpridas no prazo determinado, sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado as seguintes PENALIDADES previstas na Legislação vigente:

INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE

CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES

DETERMINAÇÕES

Informamos ao autuado:
O contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto à Prefeitura Municipal, no prazo de até __ (_____) dias contados a partir da data do recebimento comprovado do Auto de Infração.

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO:

Nome:

Assinatura/Carimbo:

_____, _____/_____/_____

RECEBIDO POR:

Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ:

Assinatura:

RECEBI EM, _____/_____/_____

( ) Recusou-se a assinar a autuação:

TESTEMUNHAS:

_____ Assinatura: _____

Nome/R.G.

_____ Assinatura: _____

Nome/R.G.